



Relatório de Auditoria Independente

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

RAI 038.2025-DAGOSTINI

**ACACCI - Associação Capixaba Contra o
Câncer Infantil**

Aos Administradores da
ASSOCIACAO CAPIXABA CONTRA O CANCER INFANTIL
Vitória (ES)

Fomos contratados por V.Sas. para a realização de trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras da **ASSOCIACAO CAPIXABA CONTRA O CANCER INFANTIL**, doravante denominada “Entidade”, alusivas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e demais normativos aplicáveis às entidades do gênero.

Nossos trabalhos foram realizados considerando procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Entre esses procedimentos, atualizamos nosso entendimento da Entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e do seu sistema de controles internos, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na avaliação desses riscos, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade.

Todos os eventuais apontamentos e recomendações estão sustentados na posição dos saldos, documentação de suporte e nos registros das transações, e têm por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos contábeis e controles internos adotados pela administração da Entidade, propiciando à administração maior segurança sobre as transações realizadas e respectiva contabilização.

Como resultado de nossos trabalhos emitimos os seguintes relatórios:

1. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras;
2. Relatório circunstanciado de auditoria independente sobre procedimentos contábeis e controles internos.

Vitória (ES), 25 de maio de 2026.

D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S
CRC-ES 002282/O

Patrick A. Moraes
Contador
CRC-ES 012256/O-0

1. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da
ASSOCIACAO CAPIXABA CONTRA O CANCER INFANTIL
Vitória (ES)

Como resultado de nossos trabalhos de auditoria independente, emitimos a essa Entidade em 25 de maio de 2026 o relatório de auditoria expressando nossa **opinião sem modificação** sobre as demonstrações financeiras compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas") e Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros".

A íntegra deste relatório se encontra apresentada no Anexo I, e, no Anexo II, as demonstrações financeiras, notas explicativas e relatório da administração elaborados sob a responsabilidade da administração.

Vitória (ES), 25 de maio de 2026.

D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S
CRC-ES 002282/O

Patrick A. Moraes
Contador
CRC-ES 012256/O-0

2. Relatório circunstanciado de auditoria independente sobre procedimentos contábeis e controles internos

Aos Administradores da
ASSOCIACAO CAPIXABA CONTRA O CANCER INFANTIL
Vitória (ES)

Como resultado de nossos trabalhos de auditoria, reportamos a seguir as oportunidades de melhorias identificadas:

Nº Apontamento	Apontamento	Descrição do Apontamento	Capitulação	Recomendação
1	Oportunidades de melhorias no que tange ao controle dos ativos imobilizados.	Com base na NBC TG 1000 – Seção 17 – Ativo Imobilizado, bem como em práticas adequadas de controle patrimonial, verificamos a necessidade de aprimoramento do relatório de controle do ativo imobilizado, mediante inclusão de informações relativas à vida útil econômica ou taxa de depreciação, valor residual, identificação patrimonial dos bens e respectiva localização física, visando fortalecer a rastreabilidade, salvaguarda e confiabilidade dos registros patrimoniais.	NBC TG 1000, Seção 17	a) Aprimorar o controle patrimonial do ativo imobilizado, mediante atualização do cadastro dos bens para contemplar informações relativas à vida útil econômica ou taxa de depreciação, valor residual, identificação patrimonial individualizada por meio de plaquetas e respectiva localização física dos ativos. b) Realizar periodicamente inventários físicos e conciliações entre os registros contábeis e o controle patrimonial, visando fortalecer os controles internos, a rastreabilidade dos bens e a conformidade com os critérios previstos na NBC TG 1000 – Seção 17 – Ativo Imobilizado. c) Revisar periodicamente as estimativas relacionadas à vida útil, método de depreciação e valor residual dos bens de maior relevância, de forma a assegurar que a despesa de depreciação reflita adequadamente o padrão de consumo dos benefícios econômicos dos ativos.

2	Necessidade de revisão da classificação contábil do saldo de convênio a executar e sua respectiva contrapartida.	Observamos que o saldo de R\$ 524.341,61, referente ao Convênio IRM nº 036/2015, encontra-se classificado como recurso livre. Contudo, considerando que o referido convênio possui natureza vinculada/restrita, destinada à realização de benfeitorias no imóvel da Entidade denominado “Espaço Bem Me Quer”, entendemos que os respectivos recursos devem refletir tal condição de vinculação. Destacamos que as benfeitorias realizadas com recursos do convênio estão registradas no Ativo Não Circulante – Imobilizado de Uso, compondo o saldo de R\$ 4.776.536,71 da rubrica “Imóveis”. Dessa forma, a atual classificação contábil do saldo do convênio como recurso livre pode não refletir adequadamente a natureza e a destinação específica dos recursos vinculados ao projeto.	NBC TG 1000 (R1).	Revisar a classificação contábil do saldo vinculado ao Convênio IRM nº 036/2015, assim como de sua contrapartida no ativo, de forma que os recursos reflitam adequadamente sua natureza restrita e finalidade específica, em conformidade com os critérios de evidenciação e representação contábil aplicáveis. Adicionalmente, recomendamos que a realização do saldo registrado no passivo seja efetuada de forma sistemática e concomitante ao reconhecimento da despesa de depreciação das benfeitorias relacionadas ao convênio, atualmente no montante anual de R\$ 8.739,00, observando o regime de competência e a correlação entre receitas e despesas.
---	--	--	-------------------	--

Era o que tínhamos a relatar.

Vitória (ES), 25 de maio de 2026.

D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S
CRC-ES 002282/O

Patrick A. Moraes
Contador
CRC-ES 012256/O-0



DAGOSTINI

Consultoria e Auditoria

Rua Carlos Martins, 1.120, Salas 201, 203, 204, Ed. Via Appia Center,
Jardim Camburi, Vitória - ES

(27) 3337-9383 | 3026-5345 | 99255-3168.

www.dagostiniauditoria.com



dagostini@dagostiniauditoria.com |   dagostiniauditoria